PROJETO DE LEI

Nº 2.126/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de setembro de 2024.

"Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	28.8430000.3002	Precatórios Judiciais e RPVs			
Categ. Econ.	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	146	1.500.0000.0000	32.740,00
VALOR DO CRÉDITO			R$		32.740,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), da próprio UNIDADE: 02.05.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.42.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	136	1.500.0000.0000	20.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	138	1.500.0000.0000	12.740,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.			R$		32.740,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 1.0B3.537, REGINA CELIA SCARPATI(10/09/2024 13:01:13) Palavras:575
Cód. Autenticidade: 1314.4W01.313Z.A83U.7074 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"..,** para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), de dotações da unidade 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , para pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPVs, para atender a demanda Secretaria Municipal de Finanças e Administração em honrar as despesas do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/09/2024 13:15:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1327.7Z15.8492.Z45Z.3451**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0B3.537** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.126/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/09/2024 13:01:13**, contendo 575 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.4W01.313Z.A83U.7074

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 663/SEMFA/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de setembro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Para: Gabinete do Prefeito.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com pagamento de Requisições de Pequeno Valor- RPVs.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Finanças e Administração.			
Func. Prog.	28.8430000.3002	Precatórios Judiciais e RPVs			
Categ. Econ.	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	146	1.500.0000.0000	32.740,00
		TOTAL DO CRÉDITO.		R$	32.740,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.05.00, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Finanças e Administração.			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo-SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	136	1.500.0000.0000	20.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	138	1.500.0000.0000	12.740,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	32.740,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do pagamento.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

_____
Luciele Costa Candido da Silva
Secretária Municipal de Finanças e Administração

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5
ID: 1.0A8.64E, LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA(10/09/2024 08:18:15) Palavras:279
Cód. Autenticidade: 08W8.8X18.115K.9376.5331 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/09/2024 08:19:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z1.0819.048V.X84K.6143**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **10/09/2024 08:18:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0838.5418.615X.748R.7072**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0A8.64E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 663/SEMFA/2024**

Elaborado por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 , em **10/09/2024 08:18:15**, contendo 279 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08W8.8X18.115K.9376.5331

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 115/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.126/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista a necessidade que o caso requer a urgência em inserir no orçamento vigente, visando o pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPVs, para atender a demanda Secretaria Municipal de Finanças e Administração em honrar as despesas do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, para tanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/09/2024 14:50:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1496.5650.6046.V727.7270**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.0B4.AC0** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 115/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/09/2024 14:48:15**, contendo 216 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1442.2848.115V.K562.2087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8